

## DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2022

*Dispõe sobre o ponto facultativo no Poder Executivo do município de Emas-PB em decorrência das festividades do João Pedro e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a realização das festividades do 24º JOÃO PEDRO da nossa cidade, que realizar-se-á com início na data de 22 de julho do corrente ano;

**Considerando** os múltiplos aspectos que envolvem as **tradições culturais** dos festejos juninos.

### DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO no expediente das repartições públicas do Poder Executivo do município de Emas-PB no dia 22 de julho de 2022.

Art. 2º Ficam excluídas deste Decreto as atividades dos serviços essenciais e de urgência.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita de Emas-PB, aos 20 de julho de 2022.



Ana Alves de Araújo Loureiro  
Prefeita Constitucional